



Decreto Legislativo nº. 001/2010

Súmula: Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do Exercício de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETO

Art. 1º. Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do Exercício de 2008, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Wilson Fernandes, em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo sob nº. 131198/09, proveniente da decisão proferida através do Acórdão nº. 1546/10 – Segunda Câmara, do mesmo órgão.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente